



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 013/94

Concede Medalha do Mérito Pantaneiro ao Senhor
ROMEU PROENÇA PIRES, e dá outras providências.

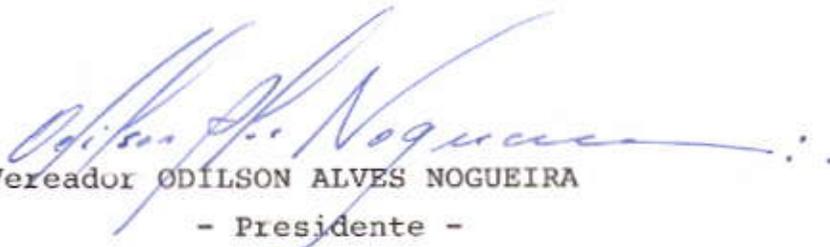
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E,
EU, VEREADOR ODILSON ALVES NOGUEIRA, PRESIDENTE
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido ao Senhor ROMEU PROENÇA PIRES, a
Medalha do Mérito Pantaneiro.

Artigo 2º) - A medalha deverá ser entregue ao homenageado em
data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Aquidauana - MS.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogando-se as disposi-
ções em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS., 30 DE JUNHO DE 1994.


Vereador ODILSON ALVES NOGUEIRA
- Presidente -